

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

AVISO n.º 013/2021 SESA

Considerando o disposto no Decreto nº 7.303/2021, art. 4º, o qual estabelece a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos e materiais assistenciais relacionados a serviços de saúde, encaminhamos nova pesquisa de consumo 338/2021 referente ao Pregão Eletrônico 933/2020, instruído através do protocolo 17.111.623-6.

Justifica-se a nova pesquisa devido à atribuição de órgão gerenciador para a SESA e, conseqüentemente, à necessidade do gerenciamento por esta unidade administrativa de todos os trâmites processuais relacionados a aquisições por meio de sistema de registro de preço.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

Deise Gebhard
Coordenação de Governança em Aquisições
SESA/DAD/CGOV